

MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIVERSIDADE DO PORTO



Sumário

Introdução	2
Estrutura do documento	4
O Sistema de Gestão da Qualidade da U.Porto (SGQ.UP)	5
Vetor - Política para a garantia da qualidade.	5
Requisito 1 (ESG) - Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade.	5
Vetor - Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional.	7
Requisito 2 (ESG) - Conceção e aprovação da oferta formativa.	7
Requisito 3 (ESG) - Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante.	10
Requisito 4 (ESG) - Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação.	12
Requisito 5 (ESG) - Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos.	15
Requisito 6 (SIGQ) - Investigação e desenvolvimento	16
Requisito 7 (SIGQ) - Colaboração interinstitucional e com a comunidade.	17
Requisito 8 (SIGQ) - Internacionalização	20
Vetor - Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio.	22
Requisito 9 (ESG) - Recursos humanos.	22
Requisito 10 (ESG) - Recursos materiais e serviços.	24
Vetor - A gestão e publicitação da informação.	27
Requisito 11 (ESG) - Gestão da informação.	27
Requisito 12 (ESG) - Informação pública.	29
Vetor - Avaliação externa periódica.	31
Requisito 13 (ESG) - Carácter cíclico da garantia externa da qualidade.	31

Introdução

Em consequência do aumento do nível de responsabilização das instituições de ensino superior e da crescente exigência de uma regular prestação de contas, a temática da garantia e gestão da qualidade vem assumindo cada vez maior importância. Por exemplo, a avaliação interna foi consignada no artigo 147º, nº 1, do RJIES, onde se lê: “as instituições de ensino superior devem estabelecer, nos termos dos seus estatutos, mecanismos de autoavaliação regular do seu desempenho”. Adicionalmente, a A3ES¹ tomou a decisão de “instalar um processo de auditoria institucional a partir de 2010/2011 para a certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior”². No contexto institucional, tal significa que os estabelecimentos de ensino superior devem dispor de estruturas e processos que velem pela qualidade.

Assim e apesar das práticas formais e informais já estabelecidas, foi feito um esforço de aperfeiçoamento, ampliação, consolidação e formalização do sistema de gestão da qualidade da U.Porto (SGQ.UP). Na prática, tal significa torná-lo apto para responder aos requisitos de referenciais vocacionados para o ensino superior, cobrindo áreas específicas e difíceis de abordar tais como o processo de ensino/aprendizagem e a investigação e desenvolvimento, não perdendo de vista o objetivo principal que é o de instalar aquilo que se designou por uma “cultura da qualidade”.

Uma das causas que mais tem afetado o sucesso dos sistemas de garantia (ou gestão) da qualidade no ensino superior reside no facto de estes serem frequentemente concebidos como entidades autónomas, separadas do sistema de gestão das instituições. Bem pelo contrário, uma verdadeira cultura da qualidade só se alcança quando os procedimentos de garantia da qualidade estão embebidos, e até se confundem, com os procedimentos de gestão. Neste âmbito, o sistema de informação SIGARRA³ desempenha um papel decisivo no SGQ.UP, constituindo simultaneamente um serviço e uma infraestrutura. De facto, o SIGARRA suporta grande parte das tarefas quotidianas, disponibiliza informação relevante sobre as atividades da universidade e constitui uma plataforma na qual se interligam a maior parte dos subsistemas de gestão que são utilizados regularmente. O SIGARRA facilita ainda que as duas vertentes essenciais do SGQ.UP coexistam, se completem e interajam: a vertente interna, vocacionada para a melhoria contínua, baseando-se sobretudo no desenvolvimento, sistematização e consolidação de procedimentos e processos, e a vertente externa, orientada para a prestação de contas.

Assim, o sistema de gestão da qualidade da U.Porto, que esquematicamente se consagra neste documento, é constituído por um vasto e abrangente conjunto de estruturas, regulamentos, processos e procedimentos disponíveis no SIGARRA, cobrindo as áreas da missão da universidade, em especial o ensino e a investigação, bem como os serviços e recursos de suporte diretamente relacionados com estas áreas de atividade (por exemplo, os serviços académicos e os sistemas informáticos).

Atendendo à extensão e abrangência do SGQ.UP, foi necessário ponderar cuidadosamente a natureza e a complexidade dos procedimentos e dos mecanismos de controlo e melhoria a adotar. Procurou evitar-se que as múltiplas tarefas exigíveis dessem origem a uma carga burocrática excessiva face ao valor que acrescentariam. Neste aspeto, acredita-se que o SIGARRA é um instrumento que permite obter um compromisso equilibrado, na medida em que serve de suporte à

¹ Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

² Machado dos Santos, S. (2011), *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, A3ES Readings, pp. 107, 108. http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf

³ Sistema de Informação para a Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos (SIGARRA) da Universidade do Porto.

formalização requerida pelos organismos externos de controlo, sem contudo exigir um esforço burocrático desproporcionado aos docentes e ao pessoal técnico-administrativo, não comprometendo assim o desenvolvimento de uma cultura de melhoria da qualidade. Note-se que toda a evidência publicada aponta para que se evite que os sistemas de qualidade dos estabelecimentos ensino de superior sejam conduzidos pela burocracia, e que, em alternativa, se orientem para a melhoria, apoiando-se na clareza de objetivos, na mudança de comportamentos e na participação dos respetivos atores, envolvendo docentes e estudantes.

Nestas condições, pretende-se que a vertente ligada à verificação da conformidade nos principais domínios de atuação da U.Porto esteja associada à promoção de práticas e rotinas de melhoria. Assim, sempre que possível, os procedimentos de garantia da qualidade e os mecanismos de avaliação devem ser simples e estar integrados nas tarefas correntes. Uma vez mais, o SIGARRA facilita enormemente este objetivo, permitindo que todos os colaboradores da U.Porto sejam efetivamente os atores e os responsáveis pela “qualidade”, independentemente das funções ou atividades que exercem e do momento em que as realizam.

A nova versão do SGQ.UP tem como referencial a “*Part 1: Standards and guidelines for internal quality assurance*” do documento “*Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG): Approved by the Ministerial Conference in May 2015*”⁴, para manter o alargamento às áreas da investigação e desenvolvimento, às relações com o exterior e à internacionalização, cobrindo desta forma todas as vertentes de atuação definidas na missão da U.Porto conservaram-se os três requisitos (6, 7 e 8) propostos por Machado dos Santos no documento da A3ES “Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade” (SIGQ)⁵. Em conformidade com o documento “*Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015)*”⁶, a U.Porto passou a apresentar os requisitos perante os quais o sistema de gestão da qualidade passa a responder, sistematizados em torno dos seguintes vetores propostos pela A3ES:

Vetor: Política para a garantia da qualidade

Requisito 1: Política para a garantia da qualidade

Vetor: Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional

Requisito 2: Conceção e aprovação da oferta formativa

Requisito 3: Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante

Requisito 4: Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação

Requisito 5: Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos

Requisito 6: Investigação e desenvolvimento

Requisito 7: Colaboração interinstitucional e com a comunidade

Requisito 8: Internacionalização

⁴ Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG): Approved by the Ministerial Conference in May 2015. http://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf

⁵ Machado dos Santos, S. (2011). *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, A3ES Readings. http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf

⁶ A3ES - Referenciais SIGQ - *Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015)*. http://www.a3es.pt/sites/default/files/A3ES_ReferenciaisSIGQ_201610.PDF

Vetor: Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio

Requisito 9: Recursos humanos

Requisito 10: Recursos materiais e serviços

Vetor: Gestão e publicitação da informação

Requisito 11: Gestão da informação

Requisito 12: Informação pública

Vetor: Avaliação externa periódica

Requisito 13: Carácter cíclico da garantia externa da qualidade

Este documento, para além de apresentar os requisitos que caracterizam um sistema interno de garantia da qualidade consolidado e consonante com os padrões europeus (ESG 2015), teve como base as respostas ao guião enviado a todos os serviços e a apreciação do grupo da qualidade e melhoria contínua da U.Porto.

Do ponto de vista operacional e atendendo à sua transversalidade, o sistema de gestão da qualidade é coordenado centralmente pelo gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua. Recorde-se que este gabinete tem, entre outros desígnios, a missão de promover a cultura da qualidade na U.Porto. Por outro lado, e em conformidade com as recomendações consagradas no SIGQ, o gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua produz regularmente informação validada, objetiva e abrangente sobre a U.Porto, garantindo que o SGQ.UP tenha uma *“dimensão de mensurabilidade que é essencial para a credibilidade do processo de avaliação, para o estabelecimento de benchmarkings e ponto de partida para uma reflexão posterior sobre os elementos de acompanhamento recolhidos”*⁷. O gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua é ainda responsável pela condução do processo de avaliação externa da U.Porto, tendo já concluído em 2009 um primeiro ciclo de avaliação institucional da universidade efetuado pela European University Association (EUA). Registe-se que o SGQ.UP está permanentemente em construção, quer seja pela introdução de novos procedimentos e práticas, quer seja pela sua correção. Consequentemente, este manual é um documento “vivo”, refletindo a situação do sistema na data em que é reeditado.

Estrutura do documento

O sistema de gestão da qualidade da U.Porto (SGQ.UP) é apresentado esquematicamente no ponto seguinte, tal como na versão anterior, recorrendo a tabelas. Foram acrescentados os cinco vetores propostos pela A3ES sob os quais se agrupam os requisitos identificados por um número (de 1 a 13), pela sua proveniência (ESG e SIGQ) e pela sua descrição. Do lado esquerdo da tabela transcrevem-se as “ações” que devem ser concretizadas para que o sistema responda adequadamente ao requisito correspondente. Para cada “ação” identificam-se os órgãos ou serviços da U.Porto responsáveis, bem como os documentos e atividades que lhe estão associados e que através da hiperligação conduzem à página do SIGARRA correspondente ou ao documento em causa. Desta forma é possível “navegar” rapidamente pelo sistema, permitindo a fácil correção dos seus elementos e a correspondente atualização imediata do manual.

⁷ Machado dos Santos, S. (2011). *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, A3ES Readings. http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf

O Sistema de Gestão da Qualidade da U.Porto (SGQ.UP)

Vetor - Política para a garantia da qualidade.

Requisito 1 (ESG) - Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade.

A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>1.1 Definição da estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade, traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conselho de curadores ● Conselho geral ● Reitor ● Diretores de unidades orgânicas ● Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano estratégico da U.Porto ● Plano de atividades da U.Porto ● Relatório de atividades e contas da U.Porto <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano de atividades (SASUP) ● Quadro de avaliação e responsabilização -QUAR (SASUP)
<p>1.2 Organização do sistema de garantia da qualidade, apontando as responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços neste domínio.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor ● Vice-Reitoria para a gestão de informação, tecnologias educativas, qualidade e melhoria contínua ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de melhoria contínua e acreditação (FEP) ● Gabinete para a promoção da qualidade - ProQual (FPCEUP) ● Manual da qualidade dos SASUP ● Manual de processos gestão do sistema integrado dos SASUP
<p>1.3 Identificação das formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró- Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete alumni da U.Porto ● Inovação pedagógica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Inquéritos pedagógicos ● Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto (no que se refere ao Artigo 3º - Direitos do estudante)

	<ul style="list-style-type: none"> • Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) • Comissão de trabalhadores (no âmbito do artigo 79º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inquéritos de satisfação dos <u>SASUP</u>
<p>1.4 Identificação das formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Comissão de ética da U.Porto</u> • <u>UPdigital - tecnologias educativas</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Carta de direitos e deveres da comunidade académica da U.Porto</u> • <u>Declaração de princípios sobre integridade académica da U.Porto</u> • <u>Estatutos da U.Porto</u> • <u>Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto</u> • <u>Turnitin</u> • <u>Universidade e integridade académica</u>
<p>1.5 Definição do modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Conselho geral</u> • <u>Reitor</u> • <u>Vice-Reitoria para a gestão de informação, tecnologias educativas, qualidade e melhoria contínua</u> • <u>Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua</u> • <u>Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais</u> • <u>Grupo dinamizador da qualidade e melhoria contínua na U.Porto</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Plano estratégico da U.Porto</u> • <u>Gestão da qualidade</u> • <u>Avaliação institucional - EUA</u> <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Quadro de avaliação e responsabilização -QUAR (SASUP)</u> • <u>Manual de gestão do sistema integrado dos SASUP</u>

Vetor - Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional.**Requisito 2 (ESG) - Conceção e aprovação da oferta formativa.**

A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>2.1 Assegurar que os cursos são concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional de oferta formativa e definem explicitamente os objetivos de aprendizagem a atingir.⁸</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, alínea b) dos estatutos da U.Porto). ● Senado (no âmbito das competências definidas no artigo 51º, alínea e) dos estatutos da U.Porto). ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6, alínea l) dos estatutos da U.Porto). ● Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5, alínea h) dos estatutos da U.Porto). ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, alínea g) dos estatutos da U.Porto). ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Formulário de criação e de creditação de cursos de educação contínua ● Oferta formativa da U.Porto ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - FOA ● Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto - FOA ● Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto ● Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto ● Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamentos dos cursos (no âmbito do artigo 58º dos estatutos da U.Porto) ● Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto” ● Serviços UPdigital - SIGARRA - módulo gestão académica (GA) <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento do curso de mestrado integrado em psicologia ● Mestrado integrado em psicologia: informação para candidatos

⁸ Na conceção dos seus cursos as instituições devem ter em conta os propósitos do ensino superior definidos pelo [Conselho da Europa na Recomendação Rec \(2007\)6](#) relativa à responsabilidade pública do ensino superior e investigação, designadamente: i) O contributo para a empregabilidade; ii) A preparação para a cidadania ativa; iii) O apoio ao desenvolvimento pessoal dos estudantes; iv) A criação de uma base de conhecimento abrangente e avançada que estimule a investigação e a inovação.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Plano de estudos - mestrado integrado em psicologia ● Ficha de unidade curricular
<p>2.2 Formas de garantir o envolvimento dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) no processo de conceção dos seus cursos.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró-Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete alumni da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos estatutos da U.Porto) ● Comissão de trabalhadores (no âmbito do artigo 79º dos estatutos da U.Porto) ● Auscultação às entidades empregadoras - GAEE ● Inquéritos pedagógicos ● Inquérito aos diplomados - GAEE ● Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014 ● Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto (no que se refere ao Artigo 3º - Direitos do estudante) ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - FOA
<p>2.3 Assegurar que os cursos são concebidos de modo a permitir a normal progressão dos estudantes.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Estudar na U.Porto ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - FOA ● Regulamentos dos cursos (no âmbito do artigo 58º dos estatutos da U.Porto) ● Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto” ● Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico
<p>2.4 Assegurar a definição da carga expectável de trabalho dos estudantes, expressa em ECTS.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró-Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete alumni da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Serviço de formação e organização académica

	<p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico ● Plano de estudos (exemplo) ● Informação para candidatos (exemplo) ● Relatórios de ciclos de estudos ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - FOA ● Inquéritos pedagógicos ● Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto ● Número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivos ● Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto ● Formulário de criação e de creditação de cursos de educação contínua ● Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto”
<p>2.5 - Assegurar que sejam incluídas oportunidades de experiência profissional na área de formação devidamente estruturadas, quando aplicável.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete alumni da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Serviço de formação e organização académica ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico ● Plano de estudos (exemplo) ● Relatórios de ciclos de estudos ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - FOA ● Programa acredita-te ● Bolsa de colaboradores ● Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto ● Plataforma de gestão do voluntariado da U.Porto - GAEE
<p>2.6 Assegurar que os cursos são sujeitos a um processo institucional formal de aprovação final.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Avaliação e acreditação dos ciclos de estudos da U.Porto ● Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto - FOA ● Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento ● Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto

Requisito 3 (ESG) - Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante.

A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>3.1 Promover a definição explícita e detalhada dos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular do curso, bem como dos conceitos nucleares a adquirir, dos materiais de trabalho disponíveis, das formas de avaliação das aprendizagens e da programação das atividades ao longo da lecionação da unidade curricular, com uma particular atenção ao esforço de trabalho do estudante.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Vice-Reitoria para a formação e organização académica</u> ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico</u> ● Ficha de unidade curricular (<u>exemplo</u>) ● Ficha de ciclo de estudos (<u>exemplo</u>) ● Informação para candidatos (<u>exemplo</u>) ● <u>Relatórios de ciclos de estudos</u> ● Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos - <u>FOA</u> ● <u>Oferta formativa na U.Porto</u> ● <u>Diretiva para a disponibilização de informação científico-pedagógica e sumários de aulas relativas às unidades curriculares dos ciclos de estudos da U.Porto</u> ● <u>Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto</u> ● <u>Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto”</u>
<p>3.2 Definir mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas na alínea n) do nº 1 do artigo 38º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Vice-Reitoria para a formação e organização académica</u> ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Regulamentos dos ciclos de estudos (no âmbito do artigo 58º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico</u> ● <u>Relatórios de ciclos de estudos</u>

	<ul style="list-style-type: none"> ● Fichas de unidade curricular (<u>exemplo</u>) ● <u>Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto</u> ● <u>Estatuto do trabalhador-estudante da U.Porto</u> ● <u>Estatuto do estudante-atleta da U.Porto</u> ● <u>Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto</u> ● <u>Aprovação dos prazos para preparação do ano letivo</u>
<p>3.3 Definir procedimentos para monitorizar, avaliar e ajustar regularmente os métodos de ensino e aprendizagem.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Pró-Reitoria para a inovação pedagógica e desporto</u> ● <u>Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto</u> ● <u>Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua</u> ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Regulamentos dos ciclos de estudos (no âmbito do artigo 58º dos <u>estatutos da U.Porto</u>.) ● <u>Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011</u> ● <u>Relatórios de ciclos de estudos</u> ● <u>Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico</u> ● <u>Inquéritos pedagógicos</u> ● <u>Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto”</u>
<p>3.4 Identificação de formas de encorajar a autonomia do estudante, estimulando a motivação, autorreflexão e envolvimento no processo de aprendizagem.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento</u> ● <u>Gabinete alumni da U.Porto</u> ● <u>Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade</u> ● <u>Inovação pedagógica</u> ● Apoio à investigação (UAI REIT) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Projeto “ensino superior – sucesso académico”</u> ● <u>Programa acredita-te</u> ● <u>Projetos Grace UniNetwork</u> ● <u>Programa de iniciação à investigação (IJUP)</u> ● <u>Universidade itinerante do mar</u> ● <u>Projetos IJUP empresas</u> ● <u>Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto</u> ● <u>Plataforma de gestão do voluntariado da U.Porto - GAAE</u> ● <u>Voluntariado na U.Porto</u>

<p>3.5 Disponibilizar mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Provedor do estudante da U.Porto</u> ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> ● <u>Serviços de ação social da U.Porto (SASUP)</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Estatutos da U.Porto</u> ● <u>Carta de direitos e deveres da comunidade académica da U.Porto</u> ● <u>Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto</u> ● <u>Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto</u> ● <u>Regulamento do provedor do estudante da U.Porto</u> ● Formulário - <u>FOA</u> ● Manual de processos gestão do sistema integrado dos <u>SASUP</u>
---	--

Requisito 4 (ESG) - Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação.
 A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>4.1 Definir aprovar e publicitar regulamentos de forma a cobrir todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito do artigo 38º, alínea d) dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito do artigo 61º, 3, alínea g) dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Conselhos pedagógicos (no âmbito do nº3 do artigo 68º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> ● <u>Serviço de comunicação e imagem</u> ● <u>Serviços de ação social da U.Porto (SASUP)</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Regulamentos dos ciclos de estudos (no âmbito do artigo 58º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>SIGARRA - módulo legislação e regulamentação - grupo assuntos académicos (acesso público)</u> ● <u>Estatuto do estudante-atleta da U.Porto</u> ● <u>Estatuto do trabalhador-estudante da U.Porto</u> ● <u>Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto</u> ● <u>Portal estudantes da U.Porto</u> ● <u>Regime de prescrições para os ciclos de estudos da U.Porto</u> ● <u>Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto</u> ● <u>Regulamento das residências universitárias</u> ● <u>Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto</u> ● <u>Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto</u> ● <u>Regulamento de atribuição de bolsas de estudo</u>

	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da U.Porto ● Regulamento de atribuição de fundo de apoio social ● Regulamento de atribuição do título de doutoramento europeu pela U.Porto ● Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto ● Regulamento de doutoramento em regime de cotutela internacional da U.Porto ● Regulamento de frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento de programas de pós-doutoramento da U.Porto ● Regulamento de propinas da U.Porto ● Regulamento de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da U.Porto por candidatos maiores de 23 anos ● Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto ● Regulamento do número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivos ● Regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e de reingresso da U.Porto ● Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto. ● Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto ● Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto ● Regulamento para a criação de programas conjuntos e de dupla/múltipla titulação entre a U.Porto e universidades estrangeiras ● Sessão de receção aos estudantes
<p>4.2 Definir políticas de acesso e os procedimentos e critérios de admissão, implementados de forma consistente e transparente ao nível da instituição e do curso.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviço de formação e organização académica ● Serviço de relações internacionais <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Acesso e ingresso na U.Porto a todos os ciclos de estudos ● Orientações relativas aos processos de candidaturas de estudantes internacionais ● Portal do serviço de relações internacionais ● Portal estudantes internacionais ● SIGARRA - módulo legislação e regulamentação - grupo acesso e ingresso no ensino superior (acesso público) ● U.Porto acesso e ingresso ● Formulário - FOA ● Relatórios - acesso ao ensino superior
<p>4.3 Criar as condições e apoio para que os estudantes progridam normalmente nas suas carreiras académicas.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de apoio ao estudante com necessidades educativas especiais ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Inovação pedagógica ● Serviço de formação e organização académica ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP)

	<p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sessão de receção aos estudantes ● Estatuto do estudante-atleta da U.Porto ● Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto ● Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto ● Regulamento de atribuição de bolsas de estudo ● Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da U.Porto ● Regulamento para atribuição de bolsa extraordinária e de subsídio de emergência da U.Porto ● Regulamento das residências universitárias ● Regulamento do prémio incentivo para estudantes distintos em primeiro ano de matrícula ● Seguros e segurança social ● Projeto “ensino superior – sucesso académico” ● Programa acredita-te ● Projetos Grace UniNetwork ● Workshops estudantes (inovação pedagógica)
<p>4.4 Estabelecer processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Serviço de formação e organização académica ● UPdigital <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011 ● Relatórios de ciclos de estudos ● Serviços UPdigital - SIGARRA - módulos gestão académica (GA) e processo pedagógico ● Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014 ● Inquérito aos diplomados - GAEE ● Relatórios - percurso dos estudantes ● Relatórios - diplomados
<p>4.5 Adotar procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias, incluindo aprendizagens informais e não- formais.⁹</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria formação e organização académica ● Serviço de formação e organização académica ● Serviço de relações internacionais <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto - FOA ● Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto ● Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional da U.Porto ● Equivalência e reconhecimento de graus estrangeiros ● Parcerias U.Porto: mobilidade para estudantes no exterior ● Regulamento de mobilidade de estudantes out (U.Porto) transcrição de registos: conversão das classificações da universidade anfitriã para a escala numérica 10-20

⁹ Procedimentos em linha com os princípios da [Convenção de Lisboa de 1997](#) sobre equivalência de períodos de estudos universitários

	<ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento do programa de mobilidade bolsas Santander ● U.Porto internacional
<p>4.6 Providenciar processos de certificação suficientemente elucidativos quanto aos resultados de aprendizagem alcançados e ao contexto, nível, conteúdos e estatuto dos estudos completados, designadamente pela emissão do suplemento ao diploma.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor ● Serviço de formação e organização académica ● Unidades orgânicas <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Suplemento ao diploma ● Atualização da listagem das atividades complementares a constar do suplemento ao diploma. ● Inclusão de nova atividade complementar no suplemento ao diploma ● Menção no suplemento ao diploma de ações de voluntariado

Requisito 5 (ESG) - Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos.

A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>5.1 Definir procedimentos de monitorização, avaliação e revisão periódica dos cursos para assegurar a atualização, implementação de melhorias e adequação às reais necessidades dos estudantes e da sociedade.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria formação e organização académica ● Pró- Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Inquéritos pedagógicos ● Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto - FOA ● Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011 ● Relatórios de ciclos de estudos ● Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto” ● Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014 ● Inquérito aos diplomados - GAEE ● Auscultação às entidades empregadoras - GAEE ● Inquérito aos participantes das feiras de emprego - GAEE
<p>5.2 Sistemas de recolha e análise de informação, incluindo a opinião proveniente dos estudantes, empregadores e outros parceiros externos relevantes, que sirva de base à tomada de decisões quanto à</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró- Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Serviço de formação e organização académica ● UPdigital

manutenção, atualização ou renovação da oferta formativa.	<p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviços UPdigital - SIGARRA - produção de listagens e estatísticas ● Relatórios de ciclos de estudos ● Inquéritos pedagógicos ● Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014 ● Inquérito aos diplomados - GAEE ● Auscultação às entidades empregadoras - GAEE ● Inquérito aos participantes das feiras de emprego - GAEE ● Guião para a elaboração do relatório de avaliação/acreditação de ciclos de estudos em funcionamento - FOA ● Relatórios - percurso dos estudantes ● Relatórios - diplomados
---	--

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
6.1 Mecanismos de institucionalização e gestão da investigação ¹⁰ .	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento ● Pró-Reitoria para o gabinete do reitor, relações com empresas, inovação e empreendedorismo ● Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) ● U.Porto inovação <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● U.Porto inovação: tecnologias ● U.Porto inovação: comunicação ● SIGARRA - módulo legislação e regulamentação - grupo investigação, desenvolvimento e inovação (acesso público) ● Regulamento de propriedade intelectual da U.Porto ● Reconhecimento de empresas spin -off da U.Porto ● Regulamento de prestação de serviços ao exterior da U.Porto
6.2 Mecanismos de articulação entre o ensino e a investigação, nomeadamente no que se refere ao contacto dos estudantes com atividades de investigação desde os primeiros anos.	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento ● Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Programa de iniciação à investigação (IJUP) ● Projetos IJUP empresas ● Universidade itinerante do mar ● Iniciação à investigação ● Serviços UPdigital - tecnologias educativas <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <p>Laboratório de apoio à investigação em medicina molecular (FMUP)</p>

¹⁰ Procedimentos e critérios para a criação, extinção e gestão de unidades de investigação e de unidades de interface, captação de financiamentos, incentivos à produção científica.

<p>6.3 Mecanismos de valorização económica do conhecimento.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró-Reitoria para o gabinete do reitor, relações com empresas, inovação e empreendedorismo ● U.Porto inovação ● Apoio à investigação (UAI REIT) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Regulamento de propriedade intelectual da U.Porto ● Reconhecimento de empresas spin -off da U.Porto ● Business ignition programme ● iUP25K ● UPINTECHS ● Colaborar com a U.Porto ● Sessões A2B ● Gala de inovação
<p>6.4 Procedimentos para a monitorização e avaliação dos recursos humanos e materiais afetos à investigação e desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artística e dos resultados da articulação entre o ensino e a investigação.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviço Económico-Financeiro ● Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de atividades e contas da U.Porto ● Relatório de gestão e contas consolidadas da U.Porto ● Avaliação das unidades de investigação da U.Porto ● Relatórios - produção científica da U.Porto indexada na Web of Science ● Proteção da propriedade intelectual ● Resultados da I&D+i da U.Porto ● Projetos da U.Porto ● Portal da unidade de projetos ● Relatórios - projetos FCT ● Relatório - infraestruturas de investigação FCT 2014

Requisito 7 (SIGQ) - Colaboração interinstitucional e com a comunidade.

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>7.1 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à colaboração interinstitucional.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para as relações externas e cultura ● Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento ● Pró-Reitoria para o planeamento estratégico e participações empresariais ● Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) ● Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais ● Serviço de comunicação e imagem <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de atividades e contas da U.Porto ● Normas gerais para o estabelecimento de protocolos ● Prémios na U.Porto

	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades associadas da U.Porto • Sessão de receção aos novos estudantes (parceria com diferentes instituições da cidade) • Mostra U.Porto • Universidade júnior
<p>7.2 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à prestação de serviços ao exterior.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pró-Reitoria para o gabinete do reitor, relações com empresas, inovação e empreendedorismo • U.Porto inovação <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços ao exterior • Regulamento de prestação de serviços ao exterior da U.Porto • Entidades associadas da U.Porto • Colaborar com a U.Porto • Sessões A2B
<p>7.3 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à ação cultural, desportiva e artística no exterior.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vice-Reitoria para as relações externas e cultura • Pró-Reitoria para a inovação pedagógica e desporto • Serviço de comunicação e imagem • U.Porto edições • Unidade de cultura • Casa-museu Abel Salazar • Centro de desporto da U.Porto <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portal de notícias da U.Porto • Suportes de comunicação - brochuras e relatórios • Facebook e redes sociais da U.Porto • Agenda cultural • Inovação pedagógica - desporto U.Porto • Site CDUP-UP • Desporto universitário • Programa UPFit • Mostra U.Porto • Universidade júnior • Blog Casa-museu Abel Salazar
<p>7.4 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à integração em projetos e parcerias nacionais.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento • Pró-Reitoria para o gabinete do reitor, relações com empresas, inovação e empreendedorismo • Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) • Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade • U.Porto inovação <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio às empresas • U.Porto inovação - empresas • Interface empresas - universidade

	<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Cooperação com municípios, câmara de comércio, escola prática de transmissões, GNR- comando territorial do Porto e outras organizações (GAEE)</u>
<p>7.5 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento</u> ● <u>Pró-Reitoria para o gabinete do reitor, relações com empresas, inovação e empreendedorismo</u> ● Apoio à investigação (angariação: <u>UAI REIT</u>; execução: <u>SP SPUP</u>) ● <u>Serviço de comunicação e imagem</u> ● <u>U.Porto inovação</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Portal empreendedorismo</u> ● <u>Interface empresas – universidade</u> ● <u>Gala de inovação</u> ● <u>Brochuras institucionais</u> ● <u>Mostra U.Porto</u> ● <u>Universidade júnior</u> ● <u>Portal de notícias da U.Porto</u>
<p>7.6 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa designadamente no que se refere às ações de voluntariado.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Gabinete alumni da U.Porto</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Voluntariado na U.Porto</u> ● <u>Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto</u> ● <u>Plataforma de gestão do voluntariado da U.Porto - GAEE</u> ● <u>Parceria com a CMP (pelouro da educação) – programa Porto de futuro</u> ● <u>Prémio de cidadania ativa</u>
<p>7.7 Procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa designadamente no que se refere à captação de receitas próprias através da atividade desenvolvida.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento</u> ● <u>Serviço Económico-Financeiro</u> ● <u>Gabinete de financiamento complementar</u> ● Apoio à investigação (angariação: <u>UAI REIT</u>; execução: <u>SP SPUP</u>) ● <u>U.Porto inovação</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Primavera na universidade - sistema integrado de informação contabilística e de gestão</u> ● <u>Portal da unidade de projetos</u> ● <u>Modelo integrado de gestão administrativa processo entre SIGARRA - ERP</u> ● <u>Colaborar com a U.Porto</u> ● <u>Sessões A2B</u>

Requisito 8 (SIGQ) - Internacionalização

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>8.1 Procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à participação e coordenação em atividades internacionais de educação e formação.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para as relações externas e cultura ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Gabinete alumni da U.Porto ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviço de relações internacionais ● Serviço de formação e organização académica ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de internacionalização 2014 ● Cooperação internacional ● Cursos de formação preparatória ● Portal U.Porto internacional ● Portal de notícias da U.Porto ● Facebook e redes sociais da U.Porto ● Regulamento de doutoramento em regime de cotutela internacional da U.Porto ● Regulamento de atribuição do título de doutoramento europeu pela U.Porto ● Normas orientadoras para a criação de programas de dupla/múltipla titulação entre a U.Porto e universidades estrangeiras ● Regulamento de programas de pós-doutoramento ● Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto ● Regulamento do programa de incentivo para estudantes internacionais da U.Porto ● Catálogo da oferta formativa da U.Porto no ano letivo 2016/2017 ● Ciclos de estudos lecionados total ou parcialmente em língua estrangeira ● Embaixadores alumni da U.Porto ● Cooperação SASUP/SRI
<p>8.2 Procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à participação e coordenação em projetos internacionais de investigação.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para as relações externas e cultura ● Vice-Reitoria para a investigação e desenvolvimento ● Apoio à investigação (angariação: UAI REIT; execução: SP SPUP) ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviço de relações internacionais <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Portal U.Porto internacional ● Portal de notícias da U.Porto ● Facebook e redes sociais da U.Porto ● Relatório de internacionalização 2014 ● UPdigital - tecnologias educativas ● Participant portal/LEAR ● Cooperação internacional

8.3 Procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente.

Órgãos ou serviços responsáveis:

- [Vice-Reitoria para as relações externas e cultura](#)
- [Serviço de relações internacionais](#)
- [Serviço de comunicação e imagem](#)
- [Serviço de formação e organização académica](#)

Documentos e/ou atividades relacionadas:

- [Portal U.Porto internacional](#)
- [Relatório de internacionalização 2014](#)
- [Apoio aos estudantes internacionais](#)
- [Regulamento de mobilidade de estudantes out \(U.Porto\) transcrição de registos: conversão das classificações da universidade anfitriã para a escala numérica 10-20](#)
- [Cooperação internacional](#)
- [Mobilidade](#)
- [Portal de notícias da U.Porto](#)
- [Facebook e redes sociais da U.Porto](#)
- [Relatórios - estudantes inscritos](#)
- [Relatórios - diplomados](#)

Vetor - Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio.**Requisito 9 (ESG) - Recursos humanos.**

A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>9.1 Adoção e aplicação de processos claros, transparentes e justos de recrutamento e condições de emprego que reconheçam a importância do ensino.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, alínea d) dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>). ● <u>Unidade de planeamento, contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Regulamento de bolsas da U.Porto</u> ● <u>Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal docente da U.Porto ao abrigo do código do trabalho</u> ● <u>Regulamento dos concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da U.Porto</u> ● <u>Regulamento de contratação do pessoal docente especialmente contratado da U.Porto</u> ● <u>Regulamento para a celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da U.Porto</u> ● <u>Aditamento ao regulamento para os cargos de direção intermédia da U.Porto</u> ● <u>Orientação do Reitor para a celebração de contratos de docentes convidados da U.Porto</u> ● <u>Serviços UPdigital-SIGARRA-módulos de gestão de recursos humanos (GRH)</u> ● <u>Serviços UPdigital-SIGARRA-módulo contratação</u> ● <u>SIGARRA - módulo legislação e regulamentação - grupo recursos humanos s (acesso público)</u> ● <u>Relatórios - recursos humanos da U.Porto</u>

9.2 Dispor de normas e procedimentos para a recolha e tratamento de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito. Dotar-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e *follow-up*.

Órgãos ou serviços responsáveis:

- Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6, dos estatutos da U.Porto)
- Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos estatutos da U.Porto)
- Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos estatutos da U.Porto)
- Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua
- Unidade de planeamento, contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos
- Serviço de relações internacionais

Documentos e/ou atividades relacionadas:

- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP)
- Regulamento de avaliação de desempenho de trabalhadores não docentes com contratos de direito privado
- Alteração e republicação do regulamento de avaliação de desempenho de trabalhadores não docentes com contratos de direito privado
- Portaria n.º 359/2013 - Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho na administração pública, as listas de competências e revoga a Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro
- Orientação relativa à avaliação de desempenho dos docentes que se encontrem em situação de ausência de serviço efetivo, mas que seja considerada de exercício de funções docentes
- Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da U.Porto
- Serviços UPdigital-SIGARRA-módulos de gestão de recursos humanos (GRH)
- Serviços UPdigital-SIGARRA-módulo avaliação de desempenho - SIADAP
- Serviços UPdigital-SIGARRA-módulo avaliação de desempenho - SIADUP
- Serviços UPdigital-SIGARRA-módulo avaliação de desempenho de docentes - AVDOC
- Plano de formação profissional
- Plano de formação interna
- Regulamento de formação de recursos humanos da U.Porto
- Mobilidade de pessoal docente e não docente para formação /staff training
- Regulamento da mobilidade de pessoal para missões de ensino e/ou formação 2016/2017
- Sistema de gestão administrativa de processos, com procedimentos incluídos
- Relatórios - recursos humanos da U.Porto

Exemplo entidades constitutivas

- Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da FBAUP
- Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes do ICBAS

9.3 Dispor de mecanismos para incentivar o pessoal docente e pessoal não docente na inovação dos

Órgãos ou serviços responsáveis:

- Inovação pedagógica
- Unidade de planeamento, contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos

<p>métodos e no uso das tecnologias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● UPdigital - tecnologias educativas <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Prémio de excelência pedagógica da U.Porto ● Formação pedagógica ● Inovação pedagógica - cursos ● Projeto de par em par na U.Porto ● Plano de formação profissional ● Plano de formação interna
--	--

Requisito 10 (ESG) - Recursos materiais e serviços.

A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>10.1 Disponibilizar uma variedade de recursos de apoio às aprendizagens, desde recursos físicos (instalações, bibliotecas, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, ..., incluindo aspetos relacionados com a segurança e o meio ambiente, bem como com necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência), o apoio de tutoria, supervisão e aconselhamento, promovendo a respetiva publicitação junto aos estudantes.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, em particular no que se refere à alínea s) dos estatutos da U.Porto) ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos estatutos da U.Porto) ● Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos estatutos da U.Porto) ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos estatutos da U.Porto) ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto) ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de apoio ao estudante com necessidades educativas especiais ● Inovação pedagógica ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviço de instalações e infraestruturas ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP) ● UPdigital ● U.Porto edições ● Casa-museu Abel Salazar ● Centro de desporto da U.Porto <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Biblioteca FBAUP ● Serviços de documentação e de sistemas de informação FLUP ● Serviços técnicos e de manutenção da FEUP ● Gabinete de apoio ao estudante da FCUP <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Estudantes da U.Porto ● Apoio ao estudo ● Site da U.Porto

	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviços UPdigital ● UPdigital - tecnologias educativas ● UPdigital - bibliotecas, repositórios e arquivos ● Projeto “ensino superior – sucesso académico” ● Inovação pedagógica - desporto U.Porto ● Programa acredita-te ● Serviço de bolsas ● Serviço de alojamento ● Serviços de saúde ● Serviço de alimentação ● CV vídeo ● Workshops - GAEE ● Feiras de emprego ● Portal emprego ● Portal de notícias da U.Porto ● E-learning café ● Instalações desportivas ● Desporto universitário
<p>10.2 Ter em consideração as necessidades de grupos específicos, como sejam os estudantes em tempo parcial ou empregados, os estudantes internacionais e os estudantes portadores de deficiência.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de apoio ao estudante com necessidades educativas especiais ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Serviço de formação e organização académica ● Serviço de relações internacionais ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP) ● UPdigital ● Centro de desporto da U.Porto <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto ● Estatuto do trabalhador-estudante da U.Porto ● Estatuto do estudante-atleta da U.Porto ● Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto ● Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto ● Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da U.Porto ● Regulamento para atribuição de bolsa extraordinária e de subsídio de emergência da U.Porto ● Assistente social ● Manual de processos serviços de bolsas - SASUP ● Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto ● Serviços UPdigital ● Acolhimento e integração na U.Porto ● Apoio aos estudantes internacionais - eventos e workshops ● Desporto universitário ● Estudante atleta U.Porto
<p>10.3 Dispor de mecanismos que permitem a recolha e análise de informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, em particular no que se refere à alínea s) dos estatutos da U.Porto) ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos estatutos da U.Porto)

materiais e serviços de apoio. Dotar-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e *follow-up*.

- Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos estatutos da U.Porto)
- Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos estatutos da U.Porto)
- Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- Vice-Reitoria para a gestão de informação, tecnologias educativas, qualidade e melhoria contínua
- Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua
- Serviço de formação e organização académica
- Serviços de ação social da U.Porto (SASUP)
- Centro de desporto da U.Porto

Documentos e/ou atividades relacionadas:

- Estatutos da U.Porto
- Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011
- Relatórios de ciclos de estudos
- Relatórios - acesso ao ensino superior
- Relatórios - estudantes inscritos na U.Porto
- Relatórios - percurso dos estudantes
- Relatórios - diplomados
- Relatórios - caracterização socioeconómica dos estudantes
- Relatório - FOA
- Inquéritos de satisfação SASUP
- Auditorias/bolsas SASUP
- Gestão das ocorrências SASUP
- Inquérito de satisfação - atividades aquáticas
- Inquérito de satisfação - campo de férias desportivas

Vetor - A gestão e publicitação da informação.**Requisito 11 (ESG) - Gestão da informação.**

A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>11.1 Dispor de mecanismos que permitem obter informação sobre as necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas em relação à qualidade das formações e serviços oferecidos.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>) ● <u>Pró- Reitoria para a inovação pedagógica e desporto</u> ● <u>Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto</u> ● <u>Gabinete alumni da U.Porto</u> ● <u>Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade</u> ● <u>Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua</u> ● <u>Serviço de auditoria e controlo interno</u> ● <u>Serviço de formação e organização académica</u> ● <u>UPdigital</u> <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011</u> ● <u>Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento</u> ● <u>Relatórios de ciclos de estudos</u> ● <u>Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014</u> ● <u>Inquérito aos diplomados - GAEE</u> ● <u>Auscultação às entidades empregadoras - GAEE</u> ● <u>Catálogo da oferta formativa da U.Porto no ano letivo 2016/2017</u> ● <u>Serviços UPdigital</u> ● <u>Inquéritos pedagógicos</u> ● <u>Testemunhos alumni</u> <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Plano de atividades (SASUP)</u> ● <u>Quadro de avaliação e responsabilização -QUAR (SASUP)</u> ● <u>Manual da qualidade dos SASUP</u> ● <u>Manual de processos gestão do sistema integrado - SASUP</u>

<p>11.2 Contar com sistemas de recolha de informação fiável para o levantamento de resultados, outros dados e indicadores relevantes¹¹.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pró- Reitoria para a inovação pedagógica e desporto ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais ● UPdigital <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviços UPdigital - SIGARRA ● Relatórios de ciclos de estudos ● Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014 ● Inquérito aos diplomados - GAEE ● Inquérito aos participantes das feiras de emprego - GAEE ● Relatórios - acesso ao ensino superior ● Relatórios - estudantes inscritos na U.Porto ● Relatórios - percurso dos estudantes ● Relatórios - diplomados ● Relatórios - caracterização socioeconómica dos estudantes ● Relatórios - diplomados ● Inquéritos pedagógicos <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatórios inquéritos de satisfação SASUP
<p>11.3 Definir procedimentos para regular e garantir os processos de tomada de decisão relacionados com os resultados, bem como as estratégias de atuação para a melhoria dos processos, resultados e o correspondente follow-up.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conselho de curadores ● Conselho geral ● Reitor ● Diretores de Unidades Orgânicas <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano estratégico da U.Porto ● Plano de atividades da U.Porto <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano de atividades - SASUP
<p>11.4 Identificar as formas de envolvimento das partes interessadas, designadamente estudantes, pessoal docente e não-docente, na aferição, análise e melhoria dos resultados.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conselho Geral (no âmbito da sua composição definida no artigo 23º, e das competências definidas no artigo 28º, 1, alínea b) e 2, alínea o) dos estatutos da U.Porto) ● Senado (no âmbito da sua composição definida no artigo 49º, e das suas competências definidas no artigo 50º dos estatutos da U.Porto) ● Conselho de representantes (no âmbito da sua composição definida no artigo 64º, número 1, e das competências definidas no número 2, alínea f) e h) dos estatutos da U.Porto) <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estatutos da U.Porto

¹¹ Os indicadores relevantes incluem: os indicadores-chave de desempenho; o perfil da população estudantil; as taxas de progressão, sucesso e abandono dos estudantes; a satisfação dos estudantes com os seus cursos; os recursos de aprendizagem e apoio aos estudantes disponíveis; a empregabilidade e percursos profissionais dos graduados.

Requisito 12 (ESG) - Informação pública.

A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>12.1 Disponibilizar mecanismos que permitam obter informação sobre o funcionamento dos cursos e demais atividades.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais ● Serviço de comunicação e imagem ● Serviço de formação e organização académica ● UPdigital ● Serviços de ação social da U.Porto (SASUP) ● Serviço Económico-Financeiro ● Unidade de cultura ● Casa-museu Abel Salazar ● Centro de desporto da U.Porto <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Site da U.Porto ● Site dos SASUP ● Site CDUP-UP ● Plano estratégico da U.Porto ● Plano de atividades da U.Porto ● Relatório de atividades e contas da U.Porto ● Relatório de gestão e contas consolidadas da U.Porto ● Orçamento da U.Porto ● SIGARRA - módulo legislação e regulamentação ● Oferta formativa ● Mostra U.Porto ● Avaliação e acreditação dos ciclos de estudo da U.Porto ● Portal de notícias da U.Porto ● Brochuras ● APP SASUP ● U.Porto edições ● Relatório de atividades da Casa-museu Abel Salazar <p>Exemplo entidades constitutivas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Página da Faculdade de Letras
<p>12.2 Definir os procedimentos para a prestação regular de informação pública acerca de um conjunto pré-definido de dados e resultados.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gabinete de apoio ao estudante e empregabilidade ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Gabinete de planeamento estratégico e participações empresariais ● Serviço de comunicação e imagem ● UPdigital ● Centro de desporto da U.Porto <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Plano estratégico da U.Porto ● Plano de atividades da U.Porto ● Relatório de atividades e contas da U.Porto ● A U.Porto em síntese ● A U.Porto em números

- [A U.Porto factos e números](#)
- [Relatórios - acesso ao ensino superior](#)
- [Relatórios - estudantes inscritos na U.Porto](#)
- [Relatórios - percurso dos estudantes](#)
- [Relatórios - diplomados](#)
- [Relatórios - caracterização socioeconómica dos estudantes](#)
- [Relatórios - diplomados](#)
- [Relatórios de ciclos de estudos](#)
- [Observatório do emprego - diplomados da U.Porto 2014](#)
- [Inquérito aos diplomados - GAEE](#)
- [CDUP-UP em números](#)

Exemplo entidades constitutivas

- [FEUP em números](#)
- [FLUP em números](#)

Vetor - Avaliação externa periódica.**Requisito 13 (ESG) - Carácter cíclico da garantia externa da qualidade.**

A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os padrões e orientações europeus para o ensino superior (ESG)¹².

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p>13.1 Desenvolver procedimentos que permitam garantir uma avaliação externa e regular, dependendo do contexto e podendo assumir diferentes formas e concentrando-se em diferentes níveis organizacionais (programa, faculdade ou instituição).</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conselho geral ● Reitor ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Vice-Reitoria para a gestão de informação, tecnologias educativas, qualidade e melhoria contínua ● Diretores de unidades orgânicas ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação e acreditação dos ciclos de estudo da U.Porto ● Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento ● Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011 ● Relatórios de ciclos de estudos ● Relatório relativo ao processo de acreditação dos ciclos de estudos da U.Porto pela A3ES - FOA ● Plano estratégico da U.Porto
<p>13.2 Promover os processos de avaliação externa como uma garantia para a melhoria contínua, ao implicar uma autorreflexão e uma análise de alternativas na preparação dos próximos processos.</p>	<p>Órgãos ou serviços responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vice-Reitoria para a formação e organização académica ● Vice-Reitoria para a gestão de informação, tecnologias educativas, qualidade e melhoria contínua ● Conselho coordenador do modelo educativo da U.Porto ● Gabinete de estudos estratégicos e melhoria contínua ● Grupo dinamizador da qualidade e melhoria contínua na U.Porto ● Serviço de formação e organização académica <p>Documentos e/ou atividades relacionadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação e acreditação dos ciclos de estudo da U.Porto ● Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento ● Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros e segundos ciclos de estudos e de mestrado integrado 22.06.2011 ● Relatórios de ciclos de estudos ● Plano estratégico da U.Porto ● Avaliação institucional - EUA ● Acreditação - A3ES

¹² Ter em consideração os requisitos do quadro legislativo nacional aplicável ao ensino superior e à sua avaliação.